



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

Requer **Moção de Aplauso e Louvor**, em favor do Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo, Artur José Dian, do Sr. Diretor do Departamento de Investigações Criminais – DEIC, Delegado Ronaldo Sayeg, do Sr. Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Crimes Cibernéticos - DCCIBER, Delegado Paulo Eduardo Pereira Barbosa, e dos Policiais Civis da 3ª Delegacia de Crimes Cibernéticos pela realização da operação policial que resultou na prisão do “hacker” Cayo Lucas Rodrigues dos Santos, autor das ameaças ao influenciador Felipe Bressanim Pereira (“Felca”) e de vários outros crimes cibernéticos, especialmente relacionados à invasão de sistemas do Governo e dos Órgãos de Segurança Pública em todo o País.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIX, do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada **“Moção de Aplauso e Louvor”**, como homenagem expressa dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados em favor do Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo, Artur José Dian, do Sr. Diretor do Departamento de Investigações Criminais – DEIC, Delegado Ronaldo Sayeg, do Sr. Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Crimes Cibernéticos - DCCIBER, Delegado Paulo Eduardo Pereira Barbosa, e dos Policiais Civis da 3ª Delegacia de Crimes Cibernéticos, pela realização da operação policial que resultou na prisão do “hacker” Cayo Lucas Rodrigues dos Santos, autor das ameaças ao influenciador Felipe Bressanim Pereira (“Felca”) e de vários outros crimes cibernéticos, especialmente relacionados à invasão de sistemas do Governo e dos Órgãos de Segurança Pública em todo o País.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo prestar justa e expressa homenagem aos policiais civis integrantes da 3ª Delegacia de Crimes Cibernéticos do Departamento de Investigações Criminais - DEIC de São Paulo, bem como ao Sr.



* C D 2 5 8 8 1 5 2 5 8 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

REQ n.321/2025

Apresentação: 29/08/2025 19:28:48.123 - CSPCCO

Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo, Artur José Dian, ao Sr. Diretor do Departamento de Investigações Criminais – DEIC, Delegado Ronaldo Sayeg, ao Sr. Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Crimes Cibernéticos - DCCIBER, Delegado Paulo Eduardo Pereira Barbosa, por terem conduzido exemplar operação de investigação policial, que resultou na prisão do responsável pelas ameaças sofridas pelo influenciador Felca.

Como amplamente divulgado em toda a imprensa nacional¹, a Polícia Civil de São Paulo, em operação coordenada pela Divisão de Crimes Cibernéticos (DCCIBER), e com o apoio da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), prendeu, no último dia 25 de agosto, em Olinda/PE, Cayo Lucas Rodrigues dos Santos, de 22 anos, suspeito de ser o líder de uma organização criminosa que hackeava sistemas de alta segurança de órgãos governamentais, e a pessoa responsável pelas graves ameaças contra o youtuber Felca, que recentemente publicou o vídeo-denúncia sobre a exploração e abuso de crianças e adolescentes na internet.

Importante salientar que o criminoso, Cayo Lucas Rodrigues dos Santos é investigado por exploração de menores nas redes sociais e teve a prisão preventiva decretada pela Justiça. Em depoimento, contou que conhecia e tinha acesso a todos os sistemas utilizados pela polícia, incluindo envio de ofícios, solicitação de dados, consulta de dados cadastrais e quebra de sigilo. Ele também vendia base de dados pelo Telegram por R\$ 50 mil e que chegou a receber mais de R\$ 500 mil para roubar dados armazenados em plataformas de serviços públicos.

Além disso, conforme o depoimento, entre os sistemas fraudados pelo hacker, estão o "Polícia Ágil", da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS); o "CadSUS", do governo federal; e o "CEREBRUM", da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, todos eles programas utilizados pela Polícia e por outros órgãos públicos, especialmente pela Justiça, cujo alvo de invasão preferencial do criminoso e sua principal fonte de dinheiro era o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMO), que utilizava para retirada de mandados de prisão do sistema.

Desta forma, mais que pertinente o reconhecimento ao trabalho da Polícia Civil do Estado de São Paulo pela excelência da operação, pois, conforme se verifica das informações sobre o caso, trata-se de um indivíduo perigoso e especializado em cometer crimes cibernéticos de grande nocividade para a sociedade.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação, no âmbito dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do presente Requerimento de Moção de Aplauso e Louvor à atuação da Polícia Civil do Estado de São Paulo, especialmente nas pessoas do Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo, Artur José Dian, do Sr. Delegado Diretor do Departamento de Investigações Criminais – DEIC, Ronaldo Sayeg, do Sr. Delegado Divisionário da Divisão de Crimes Cibernéticos DCCIBER, Paulo Eduardo Pereira Barbosa, e dos policiais civis

¹ <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2025/08/27/hacker-nega-que-ameacou-felca-mas-admite-que-invadia-sistemas-do-governo-para-vender-dados-veja-depoimento.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

integrantes da equipe da 3^a Delegacia de Polícia de Crimes Cibernéticos do Departamento de Investigações Criminais da Polícia Civil de São Paulo, a seguir indicados: **1**- Guilherme Caselli de Araújo – Delegado de Polícia - Titular da 3^a DCCIBER, **2**- Vitor Franchini Luna – Delegado de Polícia Assistente da 3^a DCCIBER, **3**- João Pereira de Brito Junior – Escrivão de Polícia, **4**- Flavio Kestel Sabino de Souza – Investigador de Polícia, **5**- Rafael do Nascimento Da Silva – Investigador de Polícia, e **6**- Gregorio Juniti Yshico, Agente Policial, para registro nos assentamentos funcionais e matrícula destes nobres Policiais Civis, que conduziram e realizaram exemplar operação de investigação policial, no combate contínuo e destemido à prática criminosa no Estado de São Paulo.

REQ n.321/2025



Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**
PP/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 831 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Fones: (61) 3215-5831/3831 | dep.delegadodacunha@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258815258100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado da Cunha

* C D 2 5 8 8 1 5 2 5 8 1 0 0 *